



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 024/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, solicitando **A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº 57, E A RUA AUGUSTO CESÁRIO, Nº 05, DEVIDO À RESTRIÇÃO DE FLUXO VEICULAR NA VIA.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado apresenta estreitamento significativo da via, o que compromete a fluidez do trânsito, especialmente quando há veículos estacionados em ambos os lados. Essa condição tem dificultado a passagem segura de automóveis, gerando congestionamentos, transtornos e riscos à segurança dos motoristas e pedestres.

Conforme demonstrado pelas imagens anexas, a largura disponível para o tráfego fica insuficiente quando há carros estacionados, o que inviabiliza a circulação regular de veículos e prejudica o ordenamento urbano da região.

A proibição de estacionamento neste segmento é medida necessária para garantir a segurança viária, facilitar o deslocamento dos moradores e visitantes, além de preservar o bom uso do espaço público. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade local que, ao ser atendida, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal, por meio do setor competente, avalie tecnicamente a situação e implemente a devida sinalização proibitiva, a fim de assegurar a regularização e ordenamento do trânsito no local mencionado.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Praça Alice Gomes de Souza, s/nº - Centro - Apiacá-ES - CEP 29450-000. Telefone: (28) 2014-0001
CNPJ 01.637.494/0001-82 - E-mail: cmapiacá@hotmail.com